

INDICAÇÃO N° 1404 / 2022.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, *viabilize a realização de processo seletivo visando o preenchimento do número de vagas necessárias para os cargos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate as endemias, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de se reconhecer a importância desses profissionais para o serviço de saúde pública do Município.

Considerando a especificidade do cargo dos agentes comunitários de saúde, que devem residir ou possuir identidade com a área de atuação, dificultando uma simples admissão e justificando o processo seletivo.

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, trabalhando em domicílios e também coletividades.

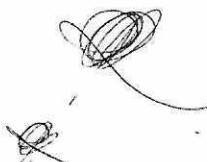
Considerando que, por seu lado, o Agente de Endemias é também um profissional que age para prevenir e combater esses riscos, orientando as famílias e visitando domicílios para detectar possíveis riscos de vetores e repassando instruções aos moradores que fazem acúmulo de água da chuva em caixas e tonéis, recipientes estes que devem ser mantidos bem fechados e vedados.

Considerando que com o passar do tempo, o número desses profissionais tende a diminuir por razões diversas, razão pela qual sempre é necessário realizar processos seletivos que vão de encontro às necessidades de nosso Município, cuja extensão geográfica é muito representativa.

Considerando a dedicação e os riscos aos quais ambos profissionais estão expostos, e o decréscimo do número dos mesmos acarreta dificuldades diversas pois vão se ampliando a área de atuação dos demais, comprometendo a qualidade do serviço de prevenção e promoção da saúde.

Neste contexto, levando em consideração a relevância da temática, contamos com o apoio dos pares desta Casa de Leis, na aprovação da presente.

Câmara Municipal de Patrocínio, em 09 de agosto de 2022.



THIAGO MALAGOLI
Vereador do Município de Patrocínio - DEM